



= PORTARIA Nº. 14.668/23 =

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

REVOGAR em sua totalidade, a partir de 13 de Março de 2023, os efeitos determinados pela Portaria Nº. 14.480/2016, que dispõe sobre a Gratificação nos termos da Lei 1.489/2023 ao Sr. Pedro Oscar Arantes, pelo regime de sobre aviso vinculado ao Conselho Tutelar do Município.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 12 DE MARÇO DE 2023.

= ROBERTO CARLOS GARCIA =
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8131-C757-639C-D24B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 12/06/2023 17:05:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/8131-C757-639C-D24B>